

CARTA DE PREFEITAS E PREFEITOS DA 70ª REUNIÃO GERAL DA FNP REALIZADA EM CAMPINAS NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2016

A gravíssima crise econômica que atinge o país preocupa prefeitos e prefeitas que encerram seus mandatos e os eleitos e reeleitos que governarão as cidades de 2017 a 2020. Apesar de os municípios estarem economizando em custeio e pessoal, as acentuadas quedas de arrecadação das receitas públicas e das transferências governamentais têm causado desequilíbrios nas finanças municipais e comprometido os investimentos e os serviços essenciais à população. Dados do anuário Multi Cidades – Ano 12, lançado nesta segunda-feira, 28, em Campinas/SP, revelam com clareza o impasse que atinge os municípios.

Esta geração de governantes locais enfrenta o pior cenário das finanças públicas dos últimos tempos. Desafios dessa magnitude demandam propostas e soluções urgentes e estruturantes que envolvam uma atuação conjunta e coordenada entre municípios, estados e Governo Federal, conforme os preceitos de cooperação federativa estabelecidos na Constituição Federal. Destaca-se que desde o início desta crise, a Frente Nacional de Prefeitos tem prioritariamente defendido a adoção de medidas administrativas e legais que amenizem seus efeitos, seja no campo das receitas próprias municipais, seja na gestão do dia a dia das cidades. Dentre as sugestões, a Plenária de Prefeitos e Prefeitas elencou as seguintes:

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é, inegavelmente, um avanço de transparência e zelo pelo controle dos gastos públicos. No entanto, a LRF traz lacunas e imperfeições que produzem ambiente de insegurança jurídica nas prestações de contas de fim de mandato, especialmente neste cenário de queda prolongada do PIB (Produto Interno Bruto).

O aprimoramento da redação de dispositivos da LRF é fundamental para a segurança jurídica dos três níveis de governo. A rigor, a inexistência da definição legal do termo "contrair obrigação de despesas", previsto no artigo 42 da LRF, aliada a interpretações dissonantes nos diversos tribunais de contas dos estados a respeito deste dispositivo, tem gerado elevado grau de instabilidade jurídico-institucional. O aperfeiçoamento das exceções previstas no artigo 66, para casos de crescimento real baixo ou negativo do PIB por período igual ou superior a quatro trimestres, também é fundamental. Apesar de amplo apoio obtido pela FNP junto ao Congresso Nacional para estes inadiáveis aperfeiçoamentos na LRF, o ministério da Fazenda colocou entraves ao avanço de uma proposta de superação dessas questões.

Além disso, é preciso disciplinar a contabilização de valores pendentes de repasses aos municípios, pelo governo federal e pelos estados, em final de exercício. E como medida

estruturante e de preservação do equilíbrio fiscal, a FNP defende, ainda, a instalação urgente do Conselho de Gestão Fiscal, previsto na própria LRF. O colegiado federativo será responsável pelo acompanhamento e avaliação, de forma permanente, da política e da operacionalização da gestão fiscal visando à harmonização entes os entes federados.

2. Os municípios receberam em novembro, junto com o repasse do FPM, a parcela correspondente ao Imposto de Renda arrecadado no programa de **repatriação de valores**. No entanto, a FNP segue em busca da justa distribuição dos valores da multa da repatriação. Para isso, atua junto ao STF e na articulação dos municípios para que ingressem com ações na Justiça Federal local. Por meio de liminares, municípios de várias regiões do país já obtiveram sucesso e os valores em disputa têm sido depositados em juízo. A falta de diálogo e resistência em negociar por parte do governo federal impõe a mobilização de todos para garantir o equilíbrio federativo estabelecido pela Constituição Federal e o reconhecimento do direito dos municípios.

3. Quanto ao pagamento de **precatórios** e acesso aos depósitos judiciais, é fundamental mantermos a mobilização para garantir na íntegra a aprovação do texto da PEC 233/2016 no plenário da Câmara dos Deputados. A aprovação irá garantir o pagamento pelos entes públicos sem o estrangulamento das finanças e o comprometimento na prestação de serviços.

Recentes decisões do STF proferidas em reclamações de diversos municípios resguardam os efeitos positivos da sistemática de pagamento de precatórios, introduzida pela Emenda Constitucional nº 62, até 2020. Essas decisões permitem que os municípios mantenham o regime de pagamento estabelecido anteriormente, limitando o comprometimento da receita corrente líquida a percentuais que não prejudiquem o orçamento municipal, até que seja estabelecido o novo regime de pagamentos.

4. A governança dos serviços básicos é uma importante atribuição dos municípios e de grande impacto nos seus orçamentos. Na área da **Saúde**, os recursos são insuficientes para os encargos decorrentes de serviços de urgência e emergência que vêm sendo crescentemente assumidos pelos municípios. O anuário Multi Cidades demonstra que os municípios destinam, em média, em 2015, 23,3% das receitas vinculadas para a saúde. O mínimo constitucional exigido é de 15%. Esta diferença, que soma R\$ 25,67 bilhões, equivale à arrecadação de IPTU em todo o país, que, no mesmo ano, alcançou R\$ 27,43 bilhões.

As transferências do governo federal, por sua vez, não acompanham sequer a inflação e tampouco o crescimento da demanda, situação intensificada em momentos de crise econômica em razão da queda do número de pessoas com acesso a planos de saúde. Ressalta-se ainda a judicialização da saúde, que compromete fatia importante dos recursos e desestrutura o orçamento público.

Destaca-se ainda a impossibilidade legal de ressarcimento direto, a estados e municípios, pelo atendimento de usuários de planos de saúde na rede do SUS. Por isso os prefeitos defendem a aprovação, pelo Senado Federal, de proposta que descentraliza essa competência (PLS 308/2015).

A FNP, em articulação com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), tem mantido constante contato com o ministério da Saúde para garantir que os recursos relativos aos serviços do Piso da Atenção Básica (PAB Fixo e PAB Variável) e do limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), prestados em 2016, sejam efetivamente repassados ainda neste ano. Além disso, é fundamental promover o diálogo nacional sobre o subfinanciamento da saúde e a melhoria da gestão no setor, para alcançarmos uma solução estruturante para a saúde pública.

5. No tema da mobilidade urbana, a instituição da CIDE-Municipal sobre os combustíveis (PEC 159/2007) é fundamental para a sustentabilidade financeira dos sistemas de transporte público. O financiamento da tarifa deve ser dividido por toda a sociedade, e não apenas pelos usuários. Com a possibilidade de os municípios poderem instituir a CIDE-Municipal dos combustíveis, que prevê controle social sobre seu uso, o valor da tarifa do transporte público pode ser mantido ou mesmo reduzido, sem comprometer gratuidades. E por entendermos que a decisão da implementação da CIDE-Municipal deva ser feita no âmbito de cada município, nas suas respectivas Câmaras de vereadores, a inclusão da emenda da CIDE na PEC 159/2007 e sua aprovação são fundamentais. Mediante lei aprovada na Câmara Municipal, cada comunidade poderá decidir democraticamente, ouvindo a população, a forma que irá financiar o transporte público local.

A recente redução do custo de combustíveis pela Petrobrás não foi repassada ao consumidor. A apropriação dessa margem pelas distribuidoras poderia ser base de uma fonte de financiamento da CIDE-municipal sem afetar os usuários de automóveis - a título de exemplo, 5% de aumento nos combustíveis comercializados nas cidades para veículos de passeio geraria R\$ 11 bilhões por ano de receita, o que permitiria uma redução da ordem de 28% nas tarifas dos ônibus urbanos. Mesmo considerando o eventual aumento dos combustíveis, o resultado final representaria uma deflação de 0,42%, em razão do peso da tarifa na composição dos índices inflacionários. De outra forma, simulações já realizadas para os casos de São Paulo e Belo Horizonte indicam que um acréscimo de R\$ 0,10 no preço do combustível implicaria em uma redução no preço da passagem de R\$ 0,30.

6. Outro serviço público de grande impacto para as finanças municipais e para a vida dos cidadãos é a **limpeza urbana**. Levantamento aponta que os municípios apresentam até o momento um déficit de R\$ 7,56 bilhões com prestadores desse serviço, podendo chegar a R\$ 10 bilhões até o final do ano. Os desafios para o financiamento desse serviço básico e essencial

passam obrigatoriamente por uma discussão do subfinanciamento da política nacional de resíduos sólidos e pelas parcerias entre os setores públicos e privados.

7. Para avançar na ampliação do financiamento e das ações públicas, considerando a drástica redução de recursos públicos para investimentos em infraestrutura, impõe-se a disseminação de **Parcerias Público-Privadas (PPP's)**. Para que as cidades de médio porte tenham acesso a essa alternativa, faz-se necessária a construção de instituições de apoio técnico, com parcerias envolvendo agências de fomento e bancos estatais. Para desenvolver esta agenda, a FNP promoverá reuniões com bancos internacionais e nacionais de fomento ainda este ano.

Por outro lado, os municípios também podem fomentar o desenvolvimento urbano por meio dos instrumentos de financiamento previstos pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que se revelam como possibilidades efetivas de ampliação dos investimentos nas cidades.

8. Outras pautas também demandam a articulação e o apoio do Governo Federal, em especial do ministério da Fazenda junto ao Congresso Nacional para a aprovação, ainda em 2016, das seguintes proposições:

- O repasse do **FEX** - Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações - relativo a 2016 (PLN 47/2016);
- A **atualização do rol de serviços sujeitos ao ISS** (Substitutivo ao PLS 386/2012);
- **Securitização de dívida ativa** (PLS 204/2016);
- Proibição de **instituição de novos encargos** aos municípios sem a previsão dos recursos correspondentes (PEC 188/2016).

9. O **equilíbrio das contas públicas** é uma responsabilidade que compete a todos os Poderes, e não exclusivamente ao Executivo. No município, reconhecemos o papel fundamental do Legislativo para a consolidação e defesa da democracia e o exercício da cidadania. Ocorre que em 2015, segundo dados do anuário Multi Cidades, enquanto o gasto com o Legislativo caiu 1,3%, a queda das Receitas Correntes foi de 2,1%. Ainda em 2015 as despesas com as Câmaras Municipais totalizaram R\$ 14 bilhões, valor equivalente à metade de todo o IPTU arrecadado no país. Por isso, considerando-se o cenário econômico adverso e o clamor da população por austeridade, defendemos que o Poder Legislativo amplie seus esforços na contenção de gastos.

10. A FNP considera ainda que uma **transição** democrática e transparente é fundamental para a continuidade da prestação de serviços públicos de qualidade aos cidadãos. O registro e ampla divulgação dos resultados alcançados pelas políticas públicas desenvolvidas pela gestão

que se encerra garantem avanços, permitem aperfeiçoamentos e dificultam retrocessos. Por isso, divulgar os dados públicos e oferecer informações de qualidade sobre as gestões deverá ser uma busca constante de todos os governantes.

11. Como forma de promover e estruturar o ambiente de diálogo federativo, os prefeitos e prefeitas da FNP defendem a instituição de uma mesa federativa plena, que reúna a presidência da República, governadores e prefeitos, representados pelas entidades nacionais, que estabeleça um espaço de pactuação de decisões estratégicas relacionadas a temas comuns aos três entes, como o financiamento da saúde pública, a mobilidade urbana e metropolitana entre outros.

Para aprofundar os debates sobre os desafios para a sustentabilidade das cidades e a melhoria da qualidade de vida, a FNP realizou, em Campinas/SP, o lançamento das inscrições para o maior encontro sobre sustentabilidade urbana do país: o **IV Encontro Municipal dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável – EMDS**, evento bianual que será realizado em Brasília, no Estádio Nacional Mané Garrincha, entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, e terá como tema "Reinventar o Financiamento e Governança das Cidades".

Campinas/SP, 29 de novembro 2016.

Frente Nacional de Prefeitos